

SOBRE A INVASÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

José Antônio de Ávila Sacramento *

“A praça é do povo! Como o céu é do condor!”

(Castro Alves, poeta - 1847 / 1871)

O crescimento da nossa São João del-Rei não deve ficar à mercê do acaso. É de conhecimento amplo que muitas das nossas áreas públicas, as quais deveriam ser de uso comum do povo (praças, ruas, jardins...), foram violadas e/ou estão sendo invadidas por particulares que agem como se fossem os “senhores” destes espaços.

Tomemos como exemplo alguns casos mais evidentes e que logo saltam à nossa vista: na avenida Hermilo Alves, defronte ao Bradesco, há uma barraca que causa poluição visual e interdita parte da calçada; um pouco mais acima, na frente do antigo “Foto 1000ton”, encontra-se instalado um avantajado *trailer*, travestido em barraca fixa; na entrada da Ponte do Theatro (avenida Tancredo Neves), ao lado do “Pirulito”, marco oficial da cidade, existe uma barraca de lata que emaranha a via pública e polui visualmente. É preciso notar que tais exemplos causam impactos negativos ao centro da cidade e particularmente ao Theatro Municipal, um dos mais belos patrimônios arquitetônicos da futura “capital cultural do Brasil”.

Na avenida Leite de Castro, há uma profusão de lanchonetes nos jardins, com cadeiras e mesinhas espalhadas pela passarela, prejudicando os caminhantes que acorrem àquela via para praticar exercícios; no Matosinhos, defronte à Igreja do Bom Jesus, bem no trajeto da Maria Fumaça, sob as vistas de turistas nacionais e estrangeiros, uma construção em alvenaria, arremedo de trenzinho e vagões, teima em institucionalizar invasões ocorridas naquele espaço que outrora era exclusivamente público.

Nas imediações do Terminal Rodoviário, o desrespeito ao que deveria ser público é flagrante, assim como nas margens de outros córregos que cortam a cidade; por quase toda cidade há ambulantes e camelôs com bancas instaladas nas calçadas, desordenadamente, vendendo bugigangas, mercadorias (contrabandeadas?) e alimentos de procedência duvidosa; caçambas de coleta de entulhos quase interdita as nossas históricas e estreitas ruas; proprietários de bares ocupam passeios, praças e até mesmo ruas com mesas e cadeiras, fazendo do espaço público uma extensão do privado.

Maus exemplos não nos faltam e em todas as situações de invasões e/ou ocupações indevidas, a violação à ordem urbanística e à ordem pública fica evidente, é incontestável agressora da boa destinação dos espaços urbanos. Não é correto que em nome do agravamento da situação social e econômica deva ser dado a alguns o “direito” ou o “privilegio” de instalar livremente os seus “negócios” indiscriminadamente nas áreas urbanas e nem construir à revelia da licença das autoridades, afrontando normas e exigências legais. Então, torna-se necessário, ainda que aos poucos, fazer com que as áreas públicas invadidas e/ou irregularmente ocupadas retornem aos estados anteriores que proporcionavam à coletividade o livre uso e gozo delas, recuperando sentimentos positivos dos seus desfrutes.

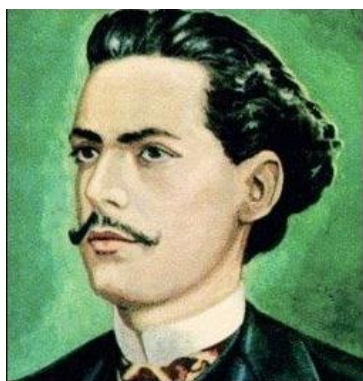
Um dos exemplos interessantes deste tipo de reintegração foi o da recuperação do nosso Coreto que estava subutilizado e que agora, felizmente, após ser retomado de um particular que dele havia se apropriado, passará por reforma para estar apto às atividades turístico-culturais.

Reconheço que o ato de retomar os bens públicos ocupados indevidamente é uma missão bastante espinhosa e legalmente entregue ao Poder Público Municipal; o enfrentamento dessas caóticas situações, herdadas de anos e anos de administrações municipais resignadas, a despeito de todas as dificuldades, devem ser iniciadas, antes que se agravem mais.

É preciso dar os primeiros passos...É necessário planejar o futuro da cidade, incorporando os setores sociais, econômicos e políticos que a compõem, de forma a construir um compromisso entre os cidadãos e o governo municipal, na direção de um projeto comum, que beneficie a coletividade. Este é o desafio que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001) impõe a todos os planos diretores, obrigatórios para cidades brasileiras de mais de vinte mil habitantes, até 10 de outubro de 2006.

Creio que a elaboração do Plano Diretor de São João del-Rei, cujas discussões estão em andamento, deva ser a oportunidade imperdível para que (re)construamos espaços urbanos mais humanizados, bem integrados ao ecossistema onde se implantam, respeitando identidades, a história e o nosso acervo arquitetônico, os bens culturais de naturezas material e imaterial e honrando as tradições culturais da nossa mui amada terra são-joanense, a “Capital Brasileira da Cultura 2007”.

** Do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei/MG.*



A praça, a praça é do Povo!
Como o céu é do Condor!
É antro onde a liberdade
Cria a águia ao seu calor!

(Castro Alves)

O poeta Antônio Frederico de **Castro Alves**, poeta condoreiro, nasceu na Fazenda Cabaceiras, perto da então Vila de Nossa Senhora da Conceição de Curralinho, hoje cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

(Crônica escrita no ano da graça de 2007)